



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 114.2013/065265-2

1/6

AUTO DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Aos 01 dias do mês de SETEMBRO de 2013, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu,

Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juiza) de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, promovida por Nova América Factoring Ltda. em face de Elegamment Confecções Ltda. E outros, Dolores Oliveira Peres, após as formalidades legais, procedi a Discriminação e Arrecadação conforme se segue:

- DUAS CADEIRAS DE MADEIRA ESTOFADAS COM TECIDO LISTRADO
- ARMÁRIO PESQUINHA COM 2 PORTAS E 2 GAVETAS
- DUAS MESAIS DE EXTRÍCIO FORMA CINTA MARCA "MILLENIUM"
- TRES CADEIRAS DE EXTRÍCIO GIRATORIAS COM RODÍZIO EM TECIDO SENDO UMA PRETA, UMA VINHO E UMA (DANIFICADA) CINTA
- UMA ESTANTE GRANDE COM 4 PRATELEIRAS E 6 PORTAS (FATIGA UMA DOR)
- UMA POLTRONA (CADEIRA DO DIAPI) FON COLOR VIM PRETO
- UMA MESA COM Tampo DE VIDRO E PÉS DE METAL
- UMA CADEIRA DE EXTRÍCIO, GIRATORIA, WM RODÍZIOS, ENGRALHO PRETA
- UMA ESTANTE EM MADEIRA ENVERNIZADA EM MÓL ESTADO CONEVAKAJ

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário(a) o(a)
Sr.(a). JOSÉ LUIS MORENO DE ANDRADE, que ciente da sua responsabilidade legal,
exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai ~~imediatamente~~ assinado.

José Luis Moreno
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. N° 360.465-A

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL
RG 43.501.944-2



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

MANDADO N° 114.2013/065265-2

2/6

AUTO DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Aos 01 dias do mês de SETEMBRO de 2013, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juiza) de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, promovida por Nova América Factoring Ltda. em face de Elegamment Confecções Ltda. E outros, Dolores Oliveira Peres, após as formalidades legais, procedi a Discriminação e Arrecadação conforme se segue:

- UM ARMÁRIO DE GIC PARA PINTURAS SUSPENSAS COM 4 GAVETAS EM MDF ESTAVIDO
- UM GARRINHO (SUporte) DE PINTURAS SUSPENSAS PRETO
- UMA BANQUETA BRANCA DE PVC (PLÁSTICO)
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTÁTIL "GREE" MODELO GP8-22 L/9 NR. 63226246
- UMA BANQUETA DE MADEIRA E ASSENTO EM FÓRMICA
- UMA IMPRESSORA "HP OFFICEJET ALL IN ONE" CN80N5N2FD CRISTAL (RH-DI)
- UM MONITOR DE TUBO PHILIPS ANTIGO HC059995 1055 19748B
- TELEVISÃO LCD FC 70738808227000526 PRETO

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário(a) o(a)

Sr(a). JOSÉ LUIS MORENO, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

José Luis Moreno

OFICIAL DE JUSTIÇA

MAT. N° 360.465-A

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

RG 43.502.947-2



ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

MANDADO N° 114.2013/065265-2

3/6

AUTO DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO

OCTUBRO

Aos 01 dias do mês de SETEMBRO de 2013, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu,

Oficial de Justiça, infra-assinado, à fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juiza) de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, promovida por Nova América Factoring Ltda. em face de Elegammenç Confecções Ltda. E outros, Dolores Oliveira Peres, após as formalidades legais, procedi a Discriminação e Arrecadação conforme se segue:

- APARELHO DE TELEFONE "INTELBRAS" NR. 0101896637608220 BRANCO "717301"
- APARELHO DE TELEFONE "KEO" NR. 0101906042428 "CINZA"
- APARELHO DE TELEFONO "SEM FIO" "VTECH" NR. 173070701866001 PRETO
- APARELHO DECORATIVO ELETRÔNICO (DEB70/CRENITO) "GET NE7" VERIFONE UXS10
- UM MICRO ONDAS "SAMSUNG" NR MGG920W SERIE 71CF9D1151 BRANCO
- FORNO ELETRICO "VICINI D'CASA" MDP EN 808/2007
- UMA COLUNA (SUPORTE) DE GRANITO
- SERRA DE 2 LUGARES ESTOFANDO EM TECIDO EM MAC (3790) DE CONCRETO
- MESA DE GRANITO, TAMPO E PES.
- ARMARIO DE GIC COM DUAS PORTAS CINTA SEM MARCA FECHADO COM CHAVE

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário(a) o(a)

Sr(a) Dra. HELOISA SANGUEIRO SJ DE ANDRADE, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

José Luis Moreno

OFICIAL DE JUSTIÇA

MAT. N° 360.465-A

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

RG 43.502.944-2



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

MANDADO N° 114.2013/065265-2

4/6

AUTO DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Aos 01 dias do mês de OUTUBRO

na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, promovida por Nova América Factoring Ltda. em face de Elegamment Confecções Ltda. E outros, Dolores Oliveira Peres, após as formalidades legais, procedi a Discriminação e Arrecadação conforme se segue:

- GRANDE PIANO DAS GAVETAS EM MDF BRANCO
- CAIXA DE ESCREVAO ESTOFADA EM TECIDO GRANDE COM RODIZIO
- UMA BANQUETA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FORMICA
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTATIL "GREE" MODELO GPB-2249 NR. 63226246
- UM GUARDA-ROUPAS DE TELEFONE "INTELBRAS" PREMIUM BRANCO
- UM GAVETERO EM FORMICA BRANCO, 3 GAVETAS COM RODIZIOS.
- UMA MESA METALICA (ARMADA) COM RODIZIO
- APARELHO DE TELEFONE "DATASENSE" SERIE 789901849 8749 Série GR-8874
- APARELHO DE TELEFONE "SIEMENS" GIGASET S5010 SERIE C39180-24-CS08

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário(a) o(a)

Sr(a). DRA. HELENA S. GOMES RODRIGUES DE AGUIAR, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

José Luis Moreno

OFICIAL DE JUSTIÇA

MAT. N° 360.465-A

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

RG 93.502.944-2



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

MANDADO N° 114.2013/065265-2

5/6

AUTO DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO

OUTUBRO
Aos 01

dias do mês de SETEMBRO de 2013, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, promovida por Nova América Factoring Ltda. em face de Elegamment Confecções Ltda. E outros, Dolores Oliveira Peres, após as formalidades legais, procedi a Discriminação e Arrecadação conforme se segue:

- MUDÉM PARA COMPUTADOR "74DMSON MULTIMÍDIA L709" N°. 6501380235540
- MUDÉM PARA COMPUTADOR "DCA BY 74DMSON" MÓDELO DHG534B
- ROTEADOR "TP-LINK" TL-WR641G SÉRIE CW2586E19F44
- UM APARELHO DE TELEFONE "INTELBRAS" SÉRIE 294550/99F VINHO
- UM ESTABILIZADOR DE FORÇA "75 SHARK" SÉRIE 10951660
- UM ROTEADOR "TP-LINK" DSL-500B
- UM GAVETEIRO EM FERRO E BRANCA COM 3 GAVETAS
- UM REFRIGERADOR AMERICANO 120 CONSUL
- UM VENTILADOR DE TETO
- UMA CAIXA COM VAZIOS E EXTENSÕES DE CONEXÃO.

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário(a) o(a)
 Sr(a). *Dolores Oliveira Peres*, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

José Luis Moreno
 José Luis Moreno

OFICIAL DE JUSTIÇA

MAT. N° 360.465-A

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

RG *43.502.947-2*



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

MANDADO N° 114.2013/065265-2

6/6

AUTO DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO

01/09/2013

Aos 01 dias do mês de SETEMBRO de 2013, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu,

Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, promovida por Nova América Factoring Ltda. em face de Elegamment Confecções Ltda. E outros, Dolores Oliveira Peres, após as formalidades legais, procedi a Discriminação e Arrecadação conforme se segue:

- TRES CAIXAS COM FERRAMENTAS, FIOS, CABOS E MATERIAIS ELETTRICOS
- UMA CAIXA COM MATERIAIS DIVERSOS
- DIN CAIXAS COM OBJETOS PESSOALIS, DOCUMENTOS E MATERIAIS DE ESCUTORIO
- DVZS CAIXAS COM 679 TELHA DE FIBRA DE VIDRO
- 0170 CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS, ENCICLOPEDIA ECAIXAS
- ONDE CAIXAS COM ACESSORIAS DIVERSAS DE FERRAS E DIVISÓRIOS
- SEIS CAIXAS COM AGRENES, PEÇAS, PROFISSOS P/MONTAGEM DE FERRAS E DIVISÓRIOS

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário(a) o(a)

Sr(a). JOSÉ LUIS MORENO, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

José Luis Moreno
José Luis Moreno
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. N° 360.465-A

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

RG 43.502.944-2